



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 556 DE 04 DE JUNHO DE 2025

“Designa a Conselheira Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues para emissão de Parecer Administrativo nº 003/2025 e 004/2025”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;


Considerando a necessidade de emissão de Parecer Administrativo para análise de solicitação de Gratificação por Qualificação dos Empregados Thiago T. Rauber e Fabrícia Serapião, dispostas no Pad nº: 098/2025, baixam a seguinte determinação:


Art. 1º Designar a **Conselheira Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues** para emissão de Parecer Administrativo nº 003/2025 e 004/2025, que deverá ser apreciado na 649ª Reunião Ordinária de Plenário a realizar-se no mês de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 04 de junho de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária